



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **645** / 2019

Processo Administrativo nº PMC.2019.00025472-48

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 265/19

Objeto: Registro de Preços de fraldas, avental, touca, pro-pé, coletor de materiais perfurocortantes e papel para ultrassom.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
03	23557	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO GRANDE; - CONSTITUÍDA DE TRÊS CAMADAS E NO MÍNIMO DUAS FITAS ADESIVAS; - CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO; - CAMADA INTERMEDIÁRIA ABSORVENTE, COMPOSTA FLOCOGEL, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO COM A PELE. COM FORMATO ANATÔMICO; - CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS; - FITAS ADESIVAS: IMPREGNADAS DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, COM ADEQUADA ADERÊNCIA, DE MODO QUE NÃO SE DESPENDA SEM QUE SEJA TRACIONADA PARA SUA RETIRADA; - COM BORDAS PROTEGIDAS A FIM DE FACILITAR A UTILIZAÇÃO DA FITA; - A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS, PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO; - BARREIRA ANTIVAZAMENTO INTERNA; - FAIXA DE AJUSTE NA CINTURA; - EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 24 FRALDAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE; - OBS.: CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	10.000	0,39

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 23 DEZ. 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Goldenplus Comércio de
Medicamentos e
Produtos Hospitalares Ltda

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Marcelo Maróstica
Representante Legal
CPF 820 347 290-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00025472-48

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de fraldas, avental, touca, pro-pé, coletor de materiais perfurocortantes e papel para ultrassom.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 265/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 645 / 2019

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 23 DEZ. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandra Márcia Ilaz de Lima C. Silva

Cargo: Farmacêutico

CPF: 681 597 226 72 RG: 5 380 616

Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço residencial: Av. Anchieta 200 - Centro

E-mail institucional: alexandra.vazdelima@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: alexandra.vazdelima@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0875

Assinatura: [Assinatura]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 723931818-49 RG: 4788365 SSP-SP

Data de Nascimento: 24/05/1951

Endereço residencial completo: Rua Carlos Kaisel 74/12

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: carmino@unicamp.br

Telefone(s): 2116 0290

Assinatura: [Assinatura]

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcelo Maróstica

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 820 347 290-72 RG: 1076099215

Data de Nascimento: 06/02/1981

Endereço residencial: Rua Basílio Breen - Bônus do Catigipeles

E-mail institucional: licitacao@goldenplus.net.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (64) 3523 2202/2138

Assinatura: [Assinatura]

Marcelo Maróstica
Representante Legal
CPF 820 347 290-72

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO